



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 023/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: dispõe sobre a inclusão da cavalgada no calendário oficial de eventos no município de rio da conceição e dá outras providências.

Senhor Presidente, Nobres Pares;

Solicito ao Poder Executivo através da secretaria competente, inclua no calendário municipal o dia 13 de setembro como dia oficial da Cavalgada de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA.

Como é sabido, a cavalgada é uma manifestação cultural em forma de passeio, podendo ser praticada por homens, mulheres, jovens, crianças e até mesmo idosos, ou seja, ela acolhe a todos sem distinção, sobretudo manifesta o respeito e incentiva a continuidade desta atividade tão antiga, linda e intimamente ligada a cultura do nosso município, Cabe ressaltar que todas as normas e condutas de bons tratos aos animais devem ser respeitadas, sendo a tradição da cavalgada a demonstração de amor, zelo e respeito aos animais. Além disso, esta atividade movimenta a economia local e se traduz como uma das mais genuínas manifestações culturais, já no tocante ao mês escolhido para essa festividade, está ligado ao fato de que nesse mês também acontece

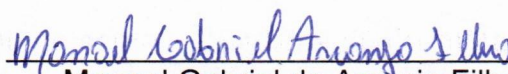


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

os festejos de Nossa Senhora do Rosário, e esse evento vem para abrilhantar ainda mais as festas.

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para esta propositura.

Atenciosamente,



Manoel Gabriel de Arcanjo Filho
Vereador

APROVADO
Em 07/04/25
Câmara de Rio da Conceição

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 07 dias do mês de abril de 2025.